



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 145, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Especial e autorização em caráter eventual, ao Executivo Municipal para efetuar a concessão de bônus por participação nos resultados- BPR do Bando do Povo Paulista a servidor designado e dá outras providências."

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a efetuar em caráter eventual, o repasse do Bônus por participação nos resultados – BPR, do Banco do Povo Paulista, a servidor do município de São Miguel Arcanjo, designado para a prestar serviços junto ao Banco do Povo Paulista, em observância às disposições da Lei nº 14.922, de 28/12/2012 e as deliberações do conselho de orientação do Fundo de Investimento de Crédito Produtivo Popular de São Paulo.

Art. 2º - O Prêmio de Valorização Profissional constitui vantagem pecuniária concedida pela Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, transferida ao município.

Art. 3º - Os valores pagos a título de Bônus por participação nos resultados – BPR, do Banco do Povo Paulista não se incorpora aos vencimentos e salários para quaisquer fins, e não será considerado para cálculo de qualquer outra vantagem pecuniária, incidindo os descontos de impostos.

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Dir. de Administração e Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.36	04.122.005....	02-Estadual		5.000,00
Total					5.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 30 de setembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Governo e Planejamento